



Registrar. A consideração da Sua. Presidente. P. 04/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020

Miracatu, 26 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimos Senhora Presidente;

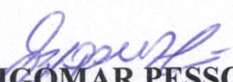
Encaminhamos a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que altera a Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012 - Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu.

A alteração sugerida para Função de Confiança se faz necessária, visando atender a demanda organizacional das Creches Municipais.

Para criação dos demais cargos e ampliações de vagas, justificamos a necessidade, tendo em vista que, em sua maioria estão ocupados pelo regime CLT, sendo que alguns já foram extintos na vacância, assim sendo, encaminhamos a refertida proposta para criação no regime Estatutário, conforme a Lei vigente no Município.

Essas são senhores vereadores, as justificativas que nos levam a encaminhar o presente projeto e aos nobres Vereadores, a apreciação e aprovação da referida matéria.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2012 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL E DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU.”

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Extingue o Cargo de Coordenador de Creche do anexo I-Cargo Efetivo da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012-Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu.

Art. 2º Cria 04 vagas para o Cargo de Coordenador de Creche na Referência 14 no Anexo IV-Função de Confiança, da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012-Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, tendo como requisito para nomeação Ensino Médio, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º Ficam ampliadas vagas para os Cargos Efetivos, criados no anexo I da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012-Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, na proporção discriminada na tabela abaixo:

CARGO	VAGAS AMPLIADAS
Almoxarife	01
Dentista	02
Enfermeiro	07
Enfermeiro Obstetra	01
Monitor de Alunos para Transporte Escolar	05
Motorista de Transporte de Alunos	05

Art. 4º Ficam criados Cargos e vagas conforme discriminados na tabela abaixo, no anexo I da Lei Complementar nº 007 de 09 de abril de 2012-Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu:

gm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

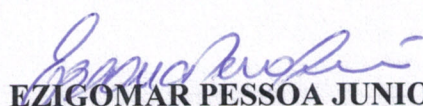


CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA	C.H./SEM.	REQUISITOS
Coordenador de Contratos e Licitações	01	17-III	40	Superior
Coordenador de Projetos	01	17-II	40	Ensino Médio
Comprador	01	17-II	40	Ensino Médio
Fisioterapeuta	02	17-III	40	Superior-Conselho
Psicopedagogo	01	17-IV	40	Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Supervisor de Serviços Legislativos	01	17-II	40	Ensino Médio

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando termos da Lei Complementar nº 50/2019.

Miracatu, 26 de fevereiro de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 179/2020
Data: 04/03/2020 - Horário: 16:46
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

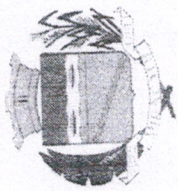


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa para criação dos cargos e ampliação de vagas de Almoxarife, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Monitor para Transporte Escolar, Motorista de Transporte de Alunos, Coordenador de Contratos e Licitações, Coordenador de Projetos, Comprador, Fisioterapeuta, Psicopedagogo, Supervisor de Serviços Legislativos, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2020, com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 26 de fevereiro de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Jona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000
Contato: 13-3847-7000 Ramal 225/226/227 - Site: www.miracatu.sp.gov.br - e-mail: adm@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IMPACTO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

Quantidade	Cargo	Salário	Insalubridade	Subtotal Mensal	1/3 Férias	13º Salário	SubTotal Anual	INSS Anual 21,0576%	Total com encargos
1	Almoxarife	R\$ 1.889,63	R\$ 0,00	R\$ 1.889,63	R\$ 629,88	R\$ 1.889,63	R\$ 25.195,07	R\$ 5.305,48	R\$ 30.500,54
2	Dentista	R\$ 3.683,26	R\$ 207,80	R\$ 7.782,12	R\$ 2.455,51	R\$ 7.782,12	R\$ 103.623,07	R\$ 21.820,53	R\$ 125.443,60
7	Enfermeiro	R\$ 3.683,26	R\$ 207,80	R\$ 27.237,42	R\$ 8.594,27	R\$ 27.237,42	R\$ 362.680,73	R\$ 76.371,86	R\$ 439.052,59
1	Enfermeiro Obstetra	R\$ 4.622,87	R\$ 207,80	R\$ 4.830,67	R\$ 1.540,96	R\$ 4.830,67	R\$ 64.339,67	R\$ 13.548,39	R\$ 77.888,06
2	Professor de Arte	R\$ 2.261,29	R\$ 0,00	R\$ 4.522,58	R\$ 1.507,53	R\$ 4.522,58	R\$ 60.301,07	R\$ 12.697,96	R\$ 72.999,02
5	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.932,96	R\$ 0,00	R\$ 9.664,80	R\$ 3.221,60	R\$ 9.664,80	R\$ 128.864,00	R\$ 27.135,67	R\$ 155.999,67
2	Vice Diretor	R\$ 3.101,19	R\$ 0,00	R\$ 6.202,38	R\$ 2.067,46	R\$ 6.202,38	R\$ 82.698,40	R\$ 17.414,30	R\$ 100.112,70
	Monitor de alunos para Transporte Escolar	R\$ 1.098,41	R\$ 0,00	R\$ 5.492,05	R\$ 1.830,68	R\$ 5.492,05	R\$ 73.227,33	R\$ 15.419,92	R\$ 88.647,25
5	Motorista Transporte de Alunos	R\$ 1.236,39	R\$ 0,00	R\$ 6.181,95	R\$ 2.060,65	R\$ 6.181,95	R\$ 82.426,00	R\$ 17.356,94	R\$ 99.782,94
							TOTAL	R\$ 207.071,03	R\$ 1.190.426,37

IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

Quantidade	Cargo	Salário	Insalubridade	Subtotal Mensal	1/3 Férias	13º Salário	SubTotal Anual	INSS Anual 21,0576%	Total com encargos
1	Coordenador de Contratos e Licitações	R\$ 3.683,26	R\$ 0,00	R\$ 3.683,26	R\$ 1.227,75	R\$ 3.683,26	R\$ 49.110,13	R\$ 10.341,42	R\$ 59.451,55
1	Coordenador de Projetos	R\$ 3.613,11	R\$ 0,00	R\$ 3.613,11	R\$ 1.204,37	R\$ 3.613,11	R\$ 48.174,80	R\$ 10.144,46	R\$ 58.319,26
1	Comprador	R\$ 3.613,11	R\$ 0,00	R\$ 3.613,11	R\$ 1.204,37	R\$ 3.613,11	R\$ 48.174,80	R\$ 10.144,46	R\$ 58.319,26
2	Fisioterapeuta	R\$ 3.683,26	R\$ 207,80	R\$ 7.782,12	R\$ 2.455,51	R\$ 7.782,12	R\$ 103.623,07	R\$ 21.820,53	R\$ 125.443,60
1	Psicopedagogo	R\$ 3.788,50	R\$ 0,00	R\$ 3.788,50	R\$ 1.262,83	R\$ 3.788,50	R\$ 50.513,33	R\$ 10.636,90	R\$ 61.150,23
1	Supervisor de Serviços Legislativos e Expediente	R\$ 3.613,11	R\$ 0,00	R\$ 3.613,11	R\$ 1.204,37	R\$ 3.613,11	R\$ 48.174,80	R\$ 10.144,46	R\$ 58.319,26
							TOTAL	R\$ 73.232,21	R\$ 421.003,15

Miracatu, 17 de Janeiro de 2020

Renata Rufino de Oliveira

Renata Rufino de Oliveira

Digitadora





Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx Postal 81 ☒ (13) 3847-1811 – FAX 3847-1522

CEP 11.850-000 - Miracatu -SP

www.pmmiracatu.sp.gov.br

e-mail: contabilidade@miracatu.sp.municipio.org.br



Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento

Comunicação Interna N.º. 012-RKD

Data: 19/02/2020

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: impacto Financeiro – Folha de Pagamento

ORIGEM: Departamento de Fazenda – setor de Contabilidade

DESTINO: Departamento Municipal de Administração

INTERESSADO: Everton da Silva Alcantara

Informação () Manifestação (X) Parecer () Solicitação ()

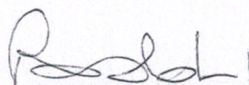
Convite () Convocação () OUTROS() _____

19 de fevereiro de 2020

Do Setor de Contabilidade

Ao Departamento de Fazenda e Planejamento

Em atendimento a solicitação encaminhada pelo Diretor de Fazenda e Planejamento (apexo ao Memorando nº 01/2019 Adm de 17 de janeiro de 2020), venho por meio deste, indicar o impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2020, 2021 e 2022 para devido tramite legislativo. Segue para ciência e análise. Encaminhamos o presente impacto e anexos.


Rodolfo Kienen Dias
1SP254986/ O-0
Contador

Ao Ilustríssimo Diretor da Administração
Sr. Everton da Silva Alcantara
Miracatu - SP

Telefone: (13) 3847-7000 --- contabilidade@miracatu.sp.gov.br

SECTOR DE CONTABILIDADE

Exercício de 2020													Criação de Cargos em Regime Estatutário												
Item	Denominação	Referência	h por semana	Cargos	Vencimento	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Subtotal Mensal	1/3 Férias	13º Salário	Subtotal Anual	INSS Anual 21,057%	Total com Encargos												
1	Almoxarife	11 II	40	1	1.889,63	0,00	150,00	2.039,63	629,88	1.889,63	26.995,07	5.307,48	32.302,54												
2	Dentista	17 III	20	2	3.683,26	207,80	300,00	8.082,12	2.455,51	7.782,12	107.223,07	21.820,51	129.043,58												
3	Enfermeiro	17 III	40	7	3.683,26	207,80	1.050,00	28.207,42	8.584,27	27.237,42	375.280,73	76.371,28	451.652,01												
4	Enfermeiro Obstetra	19 III	40	1	4.622,87	207,80	150,00	4.980,67	1.540,93	4.830,67	68.139,67	13.543,39	79.683,06												
5	Monitor alunos p/ Transporte Escolar	3 II	40	5	1.088,41	0,00	750,00	6.242,05	1.850,88	5.492,05	82.227,33	15.419,92	97.647,25												
6	Motorista Transporte de Alunos	7 I	40	5	1.230,38	0,00	750,00	6.531,95	2.060,95	6.181,95	91.426,00	17.356,99	108.782,99												
7	Professor de Arte	Tab. III - Anexo B - Tab. III - LC 04/2012	30	2	2.261,29	0,00	300,00	4.822,58	1.507,53	4.522,58	63.901,07	12.697,78	76.598,85												
8	Professor da Educação Infantil	Tab. ILC 05/2011	25	5	1.932,97	0,00	750,00	10.414,85	3.221,62	9.684,85	137.924,67	27.135,61	165.060,28												
9	Vier Diretor	Tab. ILC 05/2011	40	2	3.101,18	0,00	300,00	6.502,38	2.037,46	6.202,38	86.298,40	17.114,39	103.412,79												
11	Coordenador de Contratos e Licitações	17 III	40	1	3.683,26	0,00	150,00	3.833,26	1.227,75	3.683,26	50.910,13	10.341,42	61.251,55												
12	Coordenador de Projetos	17 II	40	1	3.613,11	0,00	150,00	3.763,11	1.204,37	3.513,11	49.974,80	10.144,49	60.119,29												
13	Comprador	17 II	40	1	2.613,11	0,00	150,00	3.763,11	1.204,37	3.513,11	49.974,80	10.144,49	60.119,29												
14	Fisioterapeuta	17 III	40	2	3.683,26	207,80	300,00	8.082,12	2.455,51	7.782,12	107.223,07	21.820,51	129.043,58												
15	Psicopedagogo	17 IV	40	1	3.788,50	0,00	150,00	3.938,50	1.262,83	3.788,50	52.313,33	10.636,99	62.950,32												
16	Supervisão Serviços Leg. e Expediente	17 II	40	1	3.613,11	0,00	150,00	3.763,11	1.204,37	3.513,11	49.974,80	10.144,49	60.119,29												
TOTAL A SER ACRESCIDO												37,00	45.503,62	831,20	5.580,00	105.446,06	32.487,75	98.996,06	1.397.726,93	280.303,32	1.678.030,19				
													Valores para 2020		1.678.030,19										

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciam com a promulgação da Lei Complementar nº 60 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp.

O caráter deste estudo sobre o impacto orçamentário é meramente informativo, cabendo ao ordenador da despesa emitir declaração que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TOTAL DA LEI COMPLEMENTAR: 1.678.030,19

Notas:

1. valores obtidos pelo Memorando nº 01/2020 e anexo ao Memorando: Impacto Financeiro para Ampliação de Vagas

2 Acrescenta-se aqui os valores de Auxílio Alimentação que não inclui ao valor considerado em Despesa com Pessoal (L_{21}^i), mas são despesas novas e obrigatórias


Rodolfo Kienen Dias
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de C. Ferreira, 360 tel. 13 3847 7000 contabilidade@miracatu.sp.gov.br

SETOR DE CONTABILIDADE



Impacto Financeiro	2020	01/2020 a 12/2020	
Alterações efetuadas	Quantidade	Custo do Período	Custo do Período
	1	1.678.030,19	1.678.030,19
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2020 (A)			1.678.030,19
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses) (B)			27.707.008,22
Receita Corrente Líquida RCL (C)			66.485.712,01
Despesa com Pessoal pela RCL % (B / C) = (D)			41,67%
Valor de Gastos c/ Pessoal + Acréscimos (A + B) = (E)			29.385.038,41
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida (D / E) = (F)			44,20%
Disponibilidade Orçamentária (G)			32.029.936,00
Projeção: Valor p/ Gastos c/ Pessoal (13/12 * Empenhado no período) (H)			31.311.099,76
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal (G - H) = (I)			718.836,24

Nota: (A) Valor de acréscimo de pessoal ao exercício de 2020

(B) Valor da Despesa Líquida com Pessoal de dez./2018 a nov./2019

(G) Orçamento para Folha de Pagamento no ano de referência (2020)

(H) Despesa com Pessoal (+) valor de Auxílio Alimentação - empenhado (jan./2019 a dez./2019) x 13/12

Impacto Financeiro	2021		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	1.736.761,24	1.736.761,24
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2021			1.736.761,24
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			28.676.753,51
Receita Corrente Líquida - RCL			69.477.569,05
Receita Corrente Líquida %			41,27%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses + acréscimos)			30.413.514,75
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			43,77%
Disponibilidade Orçamentária			33.471.283,12
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)			32.406.988,25
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			1.064.294,87

Nota: Valor acrescido de: 3,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5 na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2022		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	1	1.797.547,89	1.797.547,89
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal 2022			1.797.547,89
Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)			29.680.439,88
Receita Corrente Líquida - RCL			2.604.059,66
Receita Corrente Líquida %			40,88%
Valor de Gastos com Pessoal + Acréscimos (últimos 12 meses + acréscimos)			31.477.987,77
Previsão de aumento da Receita Corrente Líquida			43,36%
Disponibilidade Orçamentária			34.977.490,86
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)			33.541.232,84
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal			1.436.258,02

Nota: Valor acrescido de: 3,5 em Gastos com Pessoal, 4,5% na RCL e 4,5 na Disponibilidade Orçamentária

2020 (12 meses + Encargos)	R\$	1.678.030,19
2021 (12 meses + Encargos)	R\$	1.736.761,24
2022 (12 meses + Encargos)	R\$	1.797.547,89

Exercício de 2020	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Real. dez. 2019	R\$ 27.707.008,22	41,67%
Acréscimos	R\$ 1.678.030,19	2,52%
Total	R\$ 29.385.038,41	44,20%
Exercício de 2021	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 28.676.753,51	41,27%
Acréscimos	R\$ 1.736.761,24	2,50%
Total	R\$ 30.413.514,75	43,77%
Exercício de 2022	Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL
Previsão Inicial	R\$ 29.680.439,88	40,88%
Acréscimos	R\$ 1.797.547,89	2,48%
Total	R\$ 31.477.987,77	43,36%

Nota: 1-O Presente impacto refere-se a dados das demonstrações contábeis consolidado do mês de dezembro/2019

2-Não estão incluídos impactos orçamentários já realizados até a presente data

Miracatu, 19 de fevereiro de 2020

Rodolfo Kienen Dias

Contador